

DECRETO Nº 13.374, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA JOSÉ CLARA GOMES DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o disposto no artigo 246, inciso II e Artigo 87, inciso IX da Lei Orgânica do Município e considerando os termos do Memorando nº 1.532/2023 da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 29 de novembro de 2023,

DECRETA:

Art.1º O Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) Maria José Clara Gomes de Oliveira, criado pelo Decreto nº 6.266, de 23 de setembro de 2008 e vinculado à estrutura da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, passa a funcionar à Rua Vereador Carlos Alberto Carneiro, nº 100, Camorim, 1º Distrito de Angra dos Reis – CEP:23912-405, a partir do ano letivo de 2024.

Art.2º O CEMEI Maria José Clara Gomes de Oliveira, atenderá estudantes da faixa etária da Educação Infantil.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JANEIRO DE 2024

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação